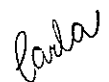


**ATA DE DECISÃO FUNDAMENTADA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS E PROPOSTAS DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01/2018
CONVÊNIO 848270/2017**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (07/12/2018), nas dependências do Hospital Evangélico de Rio Verde, situado na Rua Abel Pereira de Castro, Nº 644, Centro, Rio Verde – GO, foi realizada reunião para julgamento da melhor proposta para compra de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, objeto do Convênio nº. 848270/2017, firmado entre a União por intermédio do Ministério da Saúde e o Hospital Evangélico de Rio Verde, os equipamentos a serem obtidos são 06 (seis) Ventiladores Pulmonar Pressométrico e Volumétrico. Presentes na reunião os membros da Equipe Técnica de Execução do referido Convênio, todos designados conforme Portaria nº 01/2018, sendo: Presidente: Mário Lúcio Brasileiro; Secretária: Cristiane Mendes Teixeira; Técnica: Fernanda Ponce de Lion; Técnico: Osvaldo Fonseca de Almeida Júnior; Técnico: Suair Ferreira de Mendonça; Técnica: Carla de Moraes Telatin Sousa. Inicialmente Cristiane, relatou que para aquisição dos equipamentos do Convênio nº 848270/2017, foi realizada a Cotação Prévia de Preços nº 01/2018, por intermédio do Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV), conforme legislação vigente, sendo disponibilizada via portal aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (25/10/2018), com encerramento de recebimento das propostas aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (09/11/2018). Em seguida o Presidente da Comissão Mário Lúcio fez uma explanação sobre as etapas e procedimentos do processo de Cotação Prévia de Preços e as atribuições da equipe técnica, ressaltando sua importância, pois lhes recai a responsabilidade de escolher os equipamentos que













Hospital
Presbiteriano
Dr. Gordon

serão adquiridos. Em ato contínuo foi abordado pelos demais integrantes da equipe técnica os critérios para análise das propostas, expondo que a decisão recairá pela proposta que apresentar, além do menor preço, maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais, custos para instalação e de utilização, insumos, produtividade, custos de manutenção, localidade da assistência técnica, referência e requisitos similares, havendo empate técnico entre duas ou mais propostas será classificada a que apresentar menor preço. Para o equipamento supramencionado foram enviados documentos e propostas de 05 (cinco) empresas distintas, após análise a equipe técnica constatou que, a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 01.645.409-0003-90, não entregou todos os documentos exigidos na letra “c” do item I – 4.1 do edital; a empresa BIOMEDIC COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.457.918/0001-74, não entregou prova de regularidade relativo a Seguridade Social, demonstrando a situação regular perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como, não entregou todos os documentos exigidos na letra “c” do item I – 4.1 do edital; a empresa HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE - ME, inscrita no CNPJ nº 27.476.124/0001-02, apresentou proposta sem assinatura do representante legal da empresa, acarretando o não cumprimento das exigências contida no item 3.1 do edital, bem como, não entregou todos os documentos exigidos na letra “c” do item I – 4.1 do edital; a empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/S, inscrita no CNPJ nº 01.298.443/0002-54, não entregou todos os documentos exigidos na letra “c” do item I – 4.1 do edital e a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.187.384/0001-54, não entregou todos os

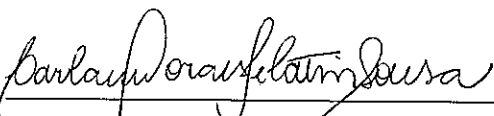
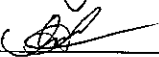
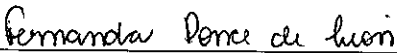

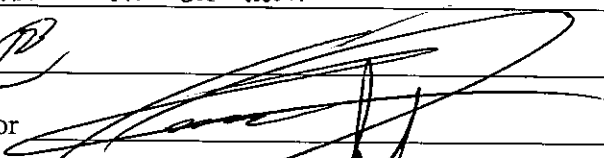
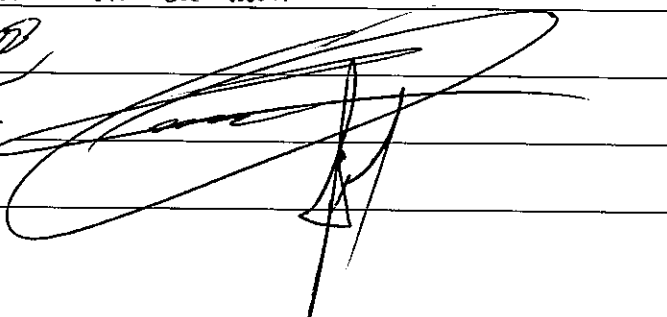
Hospital Evangélico de Rio Verde
Rua Abel Pereira de Castro, 644 - Centro
CEP: 75.901-060 - Rio Verde-GO.

64 3611.4600
www.hpdg.org.br

Fernando Ponce

Carla

documentos exigidos na letra “c” do item I – 4.1 do edital. **Diante o exposto, a equipe técnica, por unanimidade desclassificaram as empresas descritas acima, tendo em vista o não cumprimento das exigências constante no Edital nº 01/2018.** Considerando a não obtenção de êxito na referida cotação, a equipe técnica determinou publicar assim que oportuno, Nova Cotação Prévia de Preços, com fito de executar integralmente o objeto do Convênio nº 848270/2017. O resultado desta Cotação Prévia de Preços Nº 01/2018 será publicada no Portal do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV e no site da instituição www.herv.org.br. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Cristiane Mendes Teixeira, lavrei esta ata, previamente lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Carla de Moraes Telatin Sousa  _____
Cristiane Mendes Teixeira  _____
Fernanda Ponce de Lion  _____
Mário Lúcio Brasileiro  _____
Osvaldo Fonseca de Almeida Júnior  _____
Suair Ferreira de Mendonça  _____